

Os recursos remanescentes para o custeio das despesas serão consignados posteriormente pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

Responsável Pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**604B0B0B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 136 /CS/SPPD/PGM/2021**

**PORTARIA Nº 136 /CS/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 25 de junho de 2021.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08.00428-000/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicâncias administrativo, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104258, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 80672; e **STANLEY JORGE MALONEY**, Advogado, matrícula, 28325; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0034/CS/PGM/2021**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**80C50057

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
LEI Nº 2.829 , DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho o Grupo Folclórico Nação Corre-Campo “O Gigante Sagrado da Amazônia Ocidental”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Porto Velho o Grupo Folclórico Nação Corre-Campo “O Gigante Sagrado da Amazônia Ocidental”, inscrito no CNPJ nº 07.417.787/0001-30, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3551, de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro do Grupo Folclórico Nação Corre-Campo “O Gigante Sagrado da Amazônia Ocidental”, como Bem Cultural de Natureza Imaterial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

Projeto de Lei nº 4011/2020.

Autoria: Vereador Aleks Palitot.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**2A5F9FFE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA Nº 010/2021 - ADPVH**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, XIV e art. 15, V, do Estatuto da ADPVH.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2021, publicada em 22 de junho de 2021, que tem por objeto a abertura de Suprimentos de Fundos para gestão de Valéria de Souza Braga, Chefe de Gabinete da ADPVH.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2021.

**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da ADPVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**5F79D6CC

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (562º) QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO**

ATA DA (562º) QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do